SÚMULA
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORDINÁRIA DE CONTAS E ATOS ADMINISTRATIVOS CCAA-CAU/SC

1. LOCAL E DATA:

DATA: 14/09/2017 LOCAL: Sede do CAU/SC HORÁRIO: 14h às 18h.

2. DADOS GERAIS:

TIPO DE REUNIÃO:	9ª Reunião Ordinária da Comissão Ordinária de Contas e Atos Administrativos CCAA-CAU/SC
PRESIDENTE	Rodrigo Kirck Rebêlo
ASSESSOR:	Filipe Lima Rockenbach
ASSISTENTE:	-
SECRETÁRIO:	Jaqueline Freitas Vilain
PARTICIPANTES:	Rodrigo Kirck Rebêlo Thaelys Varaschin Olsen Peruzzolo
CONVIDADOS:	-

3. ROTEIRO DOS TRABALHOS:

1. **Abertura dos trabalhos:**
   1.1. 1ª chamada às 14h00min;
   1.2. 2ª chamada às 14h15min.
2. **Verificação do quórum:**
   a. Membros presentes;
   b. Membros que solicitaram dispensa.
3. **Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior.**
4. **Comunicados da Coordenação e dos Conselheiros Membros da Comissão.**
5. **Leitura de extrato de correspondências expedidas ou recebidas.**
6. **Assuntos extrapauta.**
7. **Discussão dos assuntos da pauta:**
   7.1. Relatório Administrativo e Financeiro de Agosto/2017;
   7.2. Apreciação das Informações contábeis referente ao segundo trimestre de 2017;
   7.3. Acompanhamento e análise da proposta orçamentária do CAU/SC 2018;
   7.4. Status do Patrocínio Institucional CCAA 2017;
   7.5. Revisão do Regimento Interno do CAU/SC;
   7.6. Análise das solicitações de Impugnação das Notificações Administrativas de cobrança, anuidades Pessoa Física e Pessoa Jurídica;
8. **Apreciação de assuntos extrapauta.**
9. **Deliberações.**

3.1. EXTRAPAUTA:

- Relato sobre a emissão do Guia do Conselheiro pelo CAU/BR;
- Convite Reunião Técnica da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF;

4. ORDEM DO DIA:

4.1	MATÉRIA	Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior (item 3 da pauta)

	FONTE/SOLICITANTE	8ª Reunião Ordinária da CCAA realizada em 10 de agosto de 2017.
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Conselheiro Rodrigo Kirck Rebêlo
	ENCAMINHAMENTO	Foi aprovada a súmula da oitava reunião ordinária, realizada no dia dez do mês de agosto de dois mil e dezessete, por unanimidade.

4.2	MATÉRIA	Relato sobre a emissão do Guia do Conselheiro pelo CAU/BR (item extrapauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Filipe relatou sobre o lançamento do Guia do Conselheiro pelo CAU/BR e sugeriu aos membros da CCAA/SC analisarem o referido material.

4.3	MATÉRIA	Convite Reunião Técnica da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF (item 5 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Comissão de Organização e Administração - COA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Administrativo e Financeiro Filipe informou o recebimento do Ofício da COA do CAU/BR na qual convida para participação na última Reunião Técnica do ano, da COA-CAU/BR com as COA/UF's, a ser realizada em Porto Alegre/RS, em 29 de setembro. Comunicou que devemos confirmar presença no evento até a data de 22 de setembro e indagou aos presentes manifestação de interesse em participar. O Conselheiro Rodrigo Kirck Rebêlo manifestou interesse em participar do evento, conforme item 2 da Deliberação CCAA nº 24/2017.

4.4	MATÉRIA	Relatório Administrativo e Financeiro de Agosto/2017 (item 7.1 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira – GERAF
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Administrativo e Financeiro Filipe apresentou o relatório e destacou a convocação dos arquitetos e urbanistas, para futura lotação nas cidades de Joinville e Criciúma; a convocação do segundo colocado no concurso público vigente para substituir a advogada Isabel Leal Marcon Leonetti; a redução do índice de absenteísmo; as horas de treinamento e cursos; as dispensas de licitações e inexigibilidade de licitações efetuadas; os termos aditivos firmados com a 9MM Propaganda, Savannah Soluções em Comunicação e ONDREPSB; assinatura de convênios. A Conselheira Thaelys indagou sobre o projeto do SEBRAE, "Arquitetando o Seu Negócio", que não houve divulgação do evento. Em relação ao financeiro, comentou sobre o

		comparativo de receitas e despesas do período de julho, o relacionamento bancário e os saldos. O Gerente Filipe relembrou a mudança exigida pelo Banco Central do Brasil – BACEN de emissão dos boletos sem registro para a obrigatoriedade de registro, para ter mais segurança. Entretanto o acréscimo de burocracia e o Sistema de Informação e Comunicação do CAU – SICCAU não estava preparado para tal atualização, emitir boletos com registro de forma automática, sendo assim, o CAU/BR conseguiu manter até final deste ano o boleto com registro e sem registro. O próximo passo é a implantação do Comércio Eletrônico que automatizará o processo de registro manual dos boletos. Outra mudança destacada é a partição do recurso recebido, sendo: 80% do CAU/SC e 20% do CAU/BR. Anteriormente a partição era automática na fonte e agora com registro, receberemos 100% para após, repassar ao CAU/BR. Outro ponto positivo relevante é a negociação do valor da tarifa, de R$1,85 por boleto pago. Por fim, o Relatório Administrativo e Financeiro do mês de agosto do ano vigente restou aprovado. Consoante ao item 1 da Deliberação CCAA nº 24/2017.

4.5	MATÉRIA	Apreciação das Informações contábeis referente ao segundo trimestre de 2017 (item 7.2 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	SEECON Contadores
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	Apresentado pelo Gerente Filipe, o relatório, com as informações contábeis, que contém os dados referentes à receita, despesa, orçamento e resultado patrimonial do segundo trimestre do ano vigente. O Gerente Filipe expôs o Balancete Contábil do período, bem como o Parecer da Assessoria Contábil e sua conclusão a respeito das informações contábeis. O Gerente Filipe explanou que é competência da CCAA/SC analisar e encaminhar ao Plenário para aprovação, para tal, foi encaminhado juntamente com a convocação da reunião plenária, com o intuito de dar ciência aos conselheiros em tempo hábil avaliar antes da referida reunião. De acordo com a Deliberação CCAA nº 25/2017 e a Proposta de Deliberação Plenária Nº 06 CCAA.

4.6	MATÉRIA	Acompanhamento e análise da proposta orçamentária do CAU/SC 2018 (item 7.3 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira – GERAF
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	Após finalizado a reprogramação Orçamentária 2017, o Gerente Filipe informou que o CAU/BR estabeleceu o prazo de envio da proposta orçamentária de 2018 até o

		fim do mês de setembro. Para tal, cada comissão deve fazer a sua pretensão e solicitação de recurso, além de detalhar os seus projetos, cujo tema será tratado na próxima reunião plenária extraordinária. Permanecemos no aguardo do recebimento dos planos de ações das comissões.

4.7	MATÉRIA	Status do Patrocínio Institucional CCAA 2017 (item 7.4 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	CCAA/SC
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Filipe comunicou o recebimento de três propostas das seguintes instituições: Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado de Santa Catarina – SASC, Universidade Regional de Blumenau – FURB e do IAB/SC Núcleo Joinville. Informou que os projetos recebidos serão julgados pela Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2017, conforme nomeação da Portaria Ordinatória CAU/SC nº 33/2017.

4.8	MATÉRIA	Revisão do Regimento Interno do CAU/SC (item 7.5 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Assessoria Jurídica – ASSJUR
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Filipe relatou que o assunto também é pauta da reunião plenária extraordinária marcada para dia 22 de setembro e que está sendo desenvolvida, envolvendo as gerências do CAU/SC, uma minuta de Regimento Interno do CAU/SC. Filipe adiantou que o novo Regimento Interno trará alterações em diversos pontos e comentou alguns como a composição das comissões ordinárias, comissões especiais e comissões temporários, responsabilidades e obrigações dos conselheiros, composição do conselho diretor entre outros. Filipe ressaltou que o assunto é de extrema importância e que a CCAA, uma vez que é a COA em SC, deve analisar as alterações e propor ajustes antes das discussões em plenário, para isso será enviada a Minuta finalizada para todos da comissão, e estará na pauta da reunião extraordinária da CCAA no dia 21 de setembro.

4.9	MATÉRIA	Análise das solicitações de Impugnação das Notificações Administrativas de cobrança, anuidades Pessoa Física e Pessoa Jurídica (item 7.6 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	-
	RELATOR/RESPONSÁVEL	-
	ENCAMINHAMENTO	Considerando as impugnações recebidas oriundas dos processos administrativos de cobrança de anuidades, foi

		realizada a análise com a emissão de relatório e voto fundamentado dos seguintes processos: NA nº **1056**, defesa recebida em 10/03/2017 e NA nº **450** de 28/06/2017, pela Conselheira Thaelys Varaschin Olsen Peruzzolo.

5. ENCERRAMENTO

Às 18h do dia 14 de setembro de 2017, nada mais havendo a tratar, o Coordenador Rodrigo Kirck Rebêlo declarou encerrada a nona reunião ordinária da Comissão de Contas e Atos Administrativos do CAU/SC.

Florianópolis, 14 de setembro de 2017.

Rodrigo Kirck Rebêlo
Conselheiro
Coordenador da CCAA

Thaelys Varaschin Olsen Peruzzolo
Conselheira
Membro da CCAA

Filipe Lima Rockenbach
Gerente Administrativo e Financeiro
Assessor da CCAA

Jaqueline Freitas Vilain
Assistente Administrativa
Secretária da CCAA